



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Publicado no Diário Oficial

Eletrônico em 28/05/19

www.es.cariacica.camara.dio.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 026/2019

**Concede “Titulo de Cidadão Cariaciquense”
ao Meritíssimo Doutor Juiz de Direito
Alexandre Farina Lopes, por considerar este
profissional de suma importância para a
nossa sociedade e também pelos relevantes
serviços prestados ao Município de
Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Titulo de Cidadão Cariaciquense” ao Meritíssimo Doutor Juiz de Direito Alexandre Farina Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Cariacica/ES, 20 de maio de 2019.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2019

Concede “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Meritíssimo Doutor Juiz de Direito Alexandre Farina Lopes, por considerar este profissional de suma importância para a nossa sociedade e também pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Meritíssimo Doutor Juiz de Direito Alexandre Farina Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Cariacica/ES, 20 de maio de 2019.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente
